DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 16
Extrato 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 42/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$463.270,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **463.270,00**

Anulação

02	02	00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA					
	35	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	5.000,00				
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	36	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	5.500,00				
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	38	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	13.000,00				
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	03	00	DIVISÃO DE FINANÇAS					
	50	04.123.0002.2045.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	10.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

02	04	00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
	64	12.361.0006.2004.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	18.500,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
	67	12.361.0006.2004.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	1.500,00					
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
02	04	00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
	70	12.361.0006.2004.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	5.950,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		22 000 0	ENSINO FUNDAMENTAL						
	89	12.365.0007.2006.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		21 000 2	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
	96	12.365.0007.2006.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.500,00					
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		21 000 2	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

	109	12.365.0007.2007.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.500,00					
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		213 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
02	05	00	DIVISÃO ED.PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR						
	117	12.362.0010.2010.0000	APOIO A FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO, PROF. E SUP.	1.100,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		230 000	ENSINO MÉDIO						
02	07	00	FUNDEB						
	195	12.367.0006.2009.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	500,00					
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS						
	182	12.365.0007.2020.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.000,00					
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		272 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - PRÉ-ESC						
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	212	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	2.000,00					
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R	0	01	00	

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

								.:		
		01			TESOURO					
		30 1	000		ATENÇÃO BÁSICA					
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	214	10.301.0012.2023.0000			ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	3.520,00				
		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R .:	0	02	00	
		02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		30 1	000		ATENÇÃO BÁSICA					
	215	10.301.0012.2023.0000			ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	3.000,00				
		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R .:	0	05	00	
		05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		30 1	000		ATENÇÃO BÁSICA					
	216	10.301.0012.2023.0000			ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	28.500,00				
		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R .:	0	05	00	
		05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		80 0	000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE E					
	225	10.301.0012.2023.0000			ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	14.000,00				
		3.3.90.46.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. :	0	01	00	
		01			TESOURO					
		30 1	000		ATENÇÃO BÁSICA					
	229	10.301.0012.2023.0000			ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	22.400,00				
		3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. :	0	02	00	
		02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		30	000		ATENÇÃO BÁSICA					

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

		1							
	233	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	3.500,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		30 1	000 ATENÇÃO BÁSICA						
	234	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	10.600,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		301	000 ATENÇÃO BÁSICA						
	237	10.302.0013.2024.0000	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	127.000,00					
		3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNC		F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		302	000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB						
	253	10.304.0014.2026.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.750,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		303	000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	245	10.303.0015.2025.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42.000,00					
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		30 4	000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	283	08.244.0017.2030.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	9.500,00					

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

		0000							
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO					
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL					
	292	08.244.0017.2030.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	13.350,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	298	08.334.0019.2033.0000		APOIO AO TRABALHADOR	25.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO					
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL					
02	12	00		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	311	15.451.0018.1004.0000		INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	25.600,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
02	13	00		DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO					
	355	17.512.0020.2037.0000		SANEAMENTO GERAL	24.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		140	000	ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁ					
	363	17.512.0020.2038.0000		SANEAMENTO GERAL	1.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO					

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

		110	000	GERAL					
	367	17.512.0020.2038.0000		SANEAMENTO GERAL	4.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
02	16	00		DIVISÃO DE CULTURA					
	400	13.392.0003.2042.0000		DESENVOLVIMENTO CULTURAL	500,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00		CHEFIA DO EXECUTIVO					
	19	04.122.0002.2002.0000		COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-8.000,00				
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
	20	04.122.0002.2002.0000		COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-10.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
	23	04.122.0002.2002.0		COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E	-1.000,00				

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

		000		FINANCEIRA				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	02	00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA					
	25	04.122.0002.2003.0000		COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-5.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	27	04.122.0002.2003.0000		COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-58.000,00			
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	30	04.122.0002.2003.0000		COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-10.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	37	04.122.0002.2003.0000		COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-1.000,00			
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	02	00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA					
	41	04.122.0002.2003.0000		COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-3.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

		110	000	GERAL					
	43	04.122.0002.2003.0000		COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-3.250,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01		TESOURO					
		120	000	ALIENAÇÃO DE BENS					
02	04	00		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
	61	12.361.0006.2004.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	-17.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		282	000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FU					
	66	12.361.0006.2004.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	-1.700,00				
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01		TESOURO					
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	69	12.361.0006.2004.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	-1.000,00				
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200	000	EDUCAÇÃO					
	75	12.361.0006.2005.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	-9.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01		TESOURO					
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL					

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

	93	12.365.0007.2006.0000		ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO					
		212	000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
	104	12.365.0007.2007.0000		ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-30.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		281	000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA					
02	05	00		DIVISÃO ED.PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR					
	114	12.362.0010.2010.0000		APOIO A FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO, PROF. E SUP.	-1.100,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO					
		230	000	ENSINO MÉDIO					
02	05	00		DIVISÃO ED.PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR					
	118	12.362.0010.2010.0000		APOIO A FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO, PROF. E SUP.	-5.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		230	001	AUXÍLIO TRANSP.ALUNOS - ENSINO MÉDIO					
02	07	00		FUNDEB					
	184	12.365.0007.2020.0000		ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-16.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-					

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

		272	000	VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - PRÉ-ESC				
02	08	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	204	10.122.0012.2023.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-2.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE - GERAL				
	209	10.301.0012.2023.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-9.000,00			
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		301	000	ATENÇÃO BÁSICA				
	211	10.301.0012.2023.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00			
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		301	000	ATENÇÃO BÁSICA				
	213	10.301.0012.2023.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-14.020,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		301	000	ATENÇÃO BÁSICA				
	217	10.301.0012.2023.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00			
		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		301	000	ATENÇÃO BÁSICA				

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

	218	10.301.0012.2023.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.750,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01		TESOURO					
		301	000	ATENÇÃO BÁSICA					
	221	10.301.0012.2023.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-11.350,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		301	000	ATENÇÃO BÁSICA					
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	236	10.302.0013.2024.0000		ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-127.000,00				
		3.3.71.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNC	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01		TESOURO					
		302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB					
	243	10.303.0015.2025.0000		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-42.000,00				
		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01		TESOURO					
		304	000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	278	08.244.0017.2030.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	-4.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01		TESOURO					
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL					
	291	08.244.0017.2030.00		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	-5.000,00				

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

		00						
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				
	293	08.244.0017.2031.00 00		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	-10.000,00			
		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				
	297	08.334.0019.2033.00 00		APOIO AO TRABALHADOR	-5.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				
02	11	00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
	304	08.244.0021.2034.0 000		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-5.000,00			
		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	309	08.244.0021.2034.0 000		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-5.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	12	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	312	15.452.0018.2035.0 000		INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	-25.600,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				

Decreto nº 42/2024, de 01/08/2024

02	13	00	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO						
	361	17.512.0020.2038.0000	SANEAMENTO GERAL	-1.000,00					
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	17	00	DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
	407	27.812.0009.2043.0000	INFRAESTRUTURA E PROM DO ESP. LAZER E RECREAÇÃO	-500,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						

Anulação (-) **-463.270,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de Agosto de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 48/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Novais no dia 28 de outubro de 2024, com as seguintes considerações:

I - Não se aplicam ao "Caput" do art. 1º e deverão funcionar normalmente os Serviços de coleta de resíduos, limpeza pública e aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 25 de outubro de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE NOVAIS
PROCESSO Nº 033/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

O Município de Novais, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no art. 71, § 3º da Lei 14.133/2021, a abertura de prazo de 03(três) dias úteis para prévia manifestação dos interessados, quanto a anulação da licitação, de ofício. Município de Novais/SP, 24 de outubro de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE NOVAIS
EXTRATO DE NULIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024 – DISPENSA Nº 15/2024

O Município de Novais, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi **DECLARADO DE OFÍCIO A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE**, com fundamento no art. 71, inc. II da Lei 14.133/2021. Município de Novais/SP, 23 de outubro de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE NOVAIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O Município de Novais, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no art. 165, I, "d", da Lei 14.133/2021, a abertura de prazo de 03(três) dias úteis para prévia manifestação dos interessados, quanto a revogação da licitação, de ofício. Município de Novais/SP, 23 de outubro de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Contratada: **P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA**, CNPJ nº 15.417.725/0001-57; Processo nº 076/2022, Modalidade Dispensa nº 32/2022; Respaldo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 3.1 do contrato; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 099/2022 de prestação de serviços, subscrito pelas partes em 23 de novembro de 2022, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado como serviço (SaaS), para a estruturação da imprensa oficial do município, para todas as entidades, com formatação e diagramação automáticas, ferramentas de integração API Rest, compilação de leis e disponibilização de ferramenta de pesquisa na rede mundial de computadores, Valor Global de R$ 7.200,00; Recursos Orçamentários - Unidades Orçamentárias e Detalhamento das Classificações: 02.02 Divisão Administrativa – 04.122.0002.2003 Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha n° 35 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 23/10/2024. Município de Novais/SP, 23 de outubro de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....